



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 13 de novembro de 2012

Ano II - Edição nº 00118

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B20DB9B7D6C48320E154DA760102508E

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

# SUMÁRIO

- Portaria nº 232, de 13 de Novembro de 2012.-Cria a Comissão de Transmissão de Governo de 2009/2012 para 2013/2016 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



*Estado da Bahia*  
***Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim***  
***CNPJ: 13.718.176/0001-25***  
***A serviço do Cidadão.***

**PORTARIA Nº 232, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**Cria a Comissão de Transmissão de  
Governo de 2009/2012 para  
2013/2016 no âmbito do Poder  
Executivo Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a indicação posta no Requerimento datado em 08 de novembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oficializar a transmissão do Governo de 2009/2012 para o Governo de 2013/2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 1311/2011, que disciplina as providências a serem tomadas pelos municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos municipais e Presidente da Câmara;

**CONSIDERANDO** a necessidade da comissão nomeada para a Transmissão de Governo inteirar-se do atual estágio da administração do Município e, com base no diagnóstico a ser realizado, preparar os primeiros atos e viabilizar o seu plano de governo para a nova gestão.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Transmissão do Governo 2009/2012 para o Governo de 2013/2016, com a finalidade de propiciar ao futuro Chefe do Poder Executivo acesso às informações governamentais necessárias ao início de mandato.

**Art. 2º** A transmissão de governo será realizada por intermédio de 13 membros, sendo nove deles indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e quatro representantes do Prefeito Eleito:

### **I - Representantes do Poder Executivo:**

- 1 – Rudival Cipriano de Lima
- 2 – Fernando Oliveira Nascimento
- 3 – Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão
- 4 – Regiane Mendes da Silva Araújo
- 5 – Terezinha das Virgens Silva
- 6 – Ivan Bezerra Fachinetti
- 7 – Walter Ubiraney dos Santos
- 8 – Ivan Cláudio de Almeida
- 9 – Ana Clécia Ferreira Araújo de Jesus

Praça Rui Barbosa, 252 Centro - Tel.(75) 3326.2211 e-mail [pmbvt@yahoo.com.br](mailto:pmbvt@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



*Estado da Bahia*

***Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim***

***CNPJ: 13.718.176/0001-25***

***A serviço do Cidadão.***

**II -** Representantes indicados pelo Prefeito Eleito:

- 1 – Almir Pereira Macedo
- 2 – Dimas Dultra Simões Neto
- 3 – Ednaldo da Hora Santos
- 4 – Ilson Azevedo Oliveira

**Art. 3º** Os trabalhos da Equipe de Transmissão iniciarão no momento que a mesma achar conveniente para que não haja interrupção do serviço público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 13 de novembro de 2012.

Hiran Campos Nascimento  
Prefeito Municipal

Tatiane Emanuela Matos V. de Aragão  
Secretária de Administração

Praça Rui Barbosa, 252 Centro - Tel.(75) 3326.2211 e-mail [pmbvt@yahoo.com.br](mailto:pmbvt@yahoo.com.br)